



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

camaramunicipaldores@gmail.com

GABINETE DO VERADOR LÉO BOMBRIL - REPUBLICANOS

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

REQUERIMENTO Nº 22 /2022

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conforme art.158 do Regimento Interno desta Casa, REQUER do Poder Executivo;

ENCAMINHE CÓPIA DA MINUTA DO CONTRATO, APRESENTADA NO CERTAME PELA PREFEITURA, DE CONCESSÃO DO MUNICÍPIO COM A EMPRESA QUE PARTICIPARÁ DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, CONFORME ESTABELECIDO NO PROJETO DE LEI 074/2022.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Projeto de Lei 074/2022 é de suma importância para nossa população.

Entendo que, esta Casa deve analisar minuciosamente detalhes que estão à mercê principalmente da Comissão Permanente de Viação e Obras Públicas.

No entanto, é indispensável ter em poder desta Casa de Leis, o espelho real do contrato municipal com a empresa que prestará serviços para nossa população durante um lapso temporal considerável, a priori de 20 anos.

Desde já, conto com a costumeira compreensão dos Edis desta Casa Legislativa.

Dores do Indaiá/MG, 01 de AGOSTO de 2022

Leonardo Diógenes Coelho
LEONARDO DIÓGENES COELHO
Vereador

RECEBI A 1ª VIA	
Em	03 / 08 / 22
às	10h 20m horas.
Protocolo nº	395/22
Tais J. A. de Oliveira	
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	